WHIRLPOOL S.A.

CNPJ/MF nº 59.105.999/0001-86 - NIRE 35.300.035.011 - Companhia Aberta
Rua Olympia Semeraro, 675, 1º andar, Prédio Administrativo 1 - São Paulo/SP

25. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	**31.12.2021**	31.12.2020
Receitas de juros e atualização monetária	**118.784**	101.111	**151.458**	132.216
Variações monetárias e cambiais ativas	**58.384**	84.498	**90.443**	117.701
Ganhos em operações de *hedge*	**68.008**	134.989	**68.009**	135.271
Receitas de AVP	**111.565**	78.786	**180.453**	176.936
Outras receitas financeiras	**2**	1.940	**6**	1.940
Receitas financeiras	**356.743**	401.324	**490.369**	564.064
Despesas de juros	**(128.154)**	(136.225)	**(58.175)**	(99.858)
Variações monetárias e cambiais passivas	**(73.108)**	(215.206)	**(127.356)**	(278.401)
Perdas em operações de *hedge*	**(58.643)**	(47.932)	**(71.406)**	(51.928)
Despesas de AVP	**(106.731)**	(90.535)	**(123.152)**	(117.549)
Outras despesas financeiras	**(30.062)**	(14.755)	**(37.216)**	(11.996)
Despesas financeiras	**(396.698)**	(504.653)	**(417.305)**	(559.732)
	(39.955)	(103.329)	**73.064**	4.332

26. Eventos subsequentes: 26.1 Aumento de capital na investida Whirlpool Argentina S.A.: Em fevereiro e março de 2022, a Companhia realizou um aporte de capital na investida Whirlpool Argentina S.A. no montante de R$6.686. O aporte foi realizado com o objetivo de viabilizar a construção da nova fábrica na Argentina. **26.2 Pagamento das debêntures:** Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 25.02.2022, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem ressalvas o resgate parcial de 140.000 (cento e quarenta mil) debêntures emitidas pela Companhia no âmbito do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Não Conversíveis em Ações e da Espécie Subordinada da Primeira Emissão da Whirlpool S.A.", firmado em 12.12.2019 com o pagamento do valor de R$ 156.381.023,69 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e um mil e vinte três reais e sessenta e nove centavos), realizado no dia 02.03.2022, à debenturista Whirlpool Eletrodomésticos AM S.A., correspondente ao valor nominal unitário e aos juros remuneratórios das debêntures objeto do Resgate Parcial. Tal transação está em acordo com o item 4.21 da Escritura de Emissão, que prevê o resgate antecipado, total ou parcial, a qualquer momento, a partir do segundo mês após a data de emissão das debêntures, sem incidência de qualquer multa ou prêmio. **26.3 Créditos de PIS e COFINS sobre insumos:** Em fevereiro de 2022, após a conclusão de estudos e laudo independente, a controlada BUD Ltda reavaliou seus créditos de PIS e COFINS sobre insumos e registrou o montante de R$18.485 referente a créditos extemporâneos.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Em atendimento ao disposto no artigo 25 da Instrução CVM 480/09, os diretores da Companhia declaram que revisaram, discutiram e concordam com as informações contidas nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2021, bem como, concordam com a opinião expressa no respectivo Relatório dos Auditores Independentes, RSM Brasil Auditores Independentes S.S.. Declaram, ainda, que todas as informações relevantes relacionadas às demonstrações financeiras, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. Portanto, os Diretores aprovaram, sem ressalvas, a emissão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2021.

São Paulo, 24 de março de 2022.

Diretores

João Carlos Costa Brega — **Evelyn Rios Veronese**
Andrea Barroso de Salgueiro Pinto Cruz Lima — **Gustavo Gelati Ambar**
Adolpho Cyriaco Nunes de Souza Neto

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

João Carlos Costa Brega — **Antônio Mendes**
Andrea Neves Clemente Hand — **Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina**

CONTADORA

Fabiana Magrini
CRC 1SP 253.499/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos:
Administradores e Acionistas da
Whirlpool S.A.
São Paulo – SP

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Whirlpool S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Whirlpool S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Demandas judiciais e administrativas**: A Companhia e suas controladas são parte em processos administrativos e judiciais oriundos de diversas disputas em andamento, que totalizam R$ 1.547.646 mil (consolidado) em 31 de dezembro de 2021, dos quais R$ 213.900 mil (consolidado) estão provisionados, conforme divulgado na Nota Explicativa n 16, e R$ 1.333.746 mil (consolidado) não estão provisionados devido à avaliação por parte da Administração, suportada por seus assessores jurídicos externos e internos, de que o prognóstico de perda nessas discussões é possível, mas não provável. A avaliação das probabilidades de perda e a mensuração da provisão para cobrir as perdas prováveis requerem julgamento por parte da Administração da Companhia, que conta com o suporte das opiniões dos seus assessores jurídicos internos e externos. Mudanças nas premissas utilizadas pela Companhia, que são base para exercer esse julgamento, ou em fatores externos, incluindo o posicionamento das autoridades fiscais, tributárias e dos tribunais, podem impactar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de forma relevante. Consideramos esse tema como um principal assunto de auditoria devido à magnitude dos valores envolvidos e ao fato de que a avaliação das probabilidades de perda e a mensuração dessas contingências envolvem alto grau de julgamento profissional por parte da Administração da Companhia em conjunto com os seus assessores jurídicos externos e internos. **Como a nossa auditoria conduziu esse assunto**: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os itens abaixo: • A avaliação das políticas contábeis adotadas pela Companhia para a classificação dos processos administrativos e judiciais entre perda provável, possível ou remota, incluindo as premissas utilizadas para mensuração dos montantes a serem registrados como provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários; • Analisamos as provisões reconhecidas e os processos divulgados relacionados a contingências classificadas como perda possível, levando em consideração as avaliações elaboradas pelos assessores jurídicos externos e internos da Companhia; • Obtivemos evidências sobre os riscos de perdas considerados pela Companhia nos principais processos, incluindo a documentação existente, pareceres e opiniões legais, bem como obtivemos suportes de especialistas externos sobre a classificação dos principais processos judiciais atribuída pelos assessores jurídicos da Companhia; • Obtivemos as confirmações externas dos assessores jurídicos da Companhia contendo o estágio atual e o prognóstico de perda nestes processos administrativos e judiciais; e • Avaliamos a adequação das divulgações da Nota Explicativa n 16 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2021. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as contingências cíveis, trabalhistas e tributárias, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa n 16, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Outros assuntos**: **Auditoria correspondente ao período anterior**: Os balanços patrimoniais, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2020 e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo naquela data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 23 de março de 2021, sem modificação. Os valores correspondentes relativos às demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, aqueles auditores emitiram relatório sem modificação. **Demonstrações do valor adicionado**: As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09–"Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos neste Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de março de 2022.

RSM

RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples
CRC 2SP-030.002/O-7

Cassiano Gonçalves Alvarez
Contador CRC 1SP-219.153-O/3

---

megaleilões — GESTOR JUDICIAL

28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **AUTO POSTO SALU LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.544.102/0001-79; **SERGIO APARECIDO TREVISAN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.978.828-90; e **SEVERINA FRANCISCA LOPES TREVISAN,** inscrita no CPF/MF sob o nº 213.971.888-71; e **da coproprietária CONGREGAÇÃO DOS PADRES SACRAMENTINOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.520.108/0001-45. A **Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman**, MM. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER,** aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** que move **ANDERSON LOPES FERNANDES e outro** em face de **AUTO POSTO SALU LTDA e outros - Processo nº 0056490-43.2017.8.26.0100 (Principal nº 0078435-62.2012.8.26.0100) - Controle nº 2466/2012**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/04/2022 às 15:00h** e se encerrará **dia 11/04/2022 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 11/04/2022 às 15:01h** e se encerrará no **dia 02/05/2022 às 15:00h,** onde serão aceitos lances com no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **65% (sessenta e cinco por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência**. DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO -** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º. CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º. CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 57.410 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O Prédio com uma área construída de 169,00m2, na rua Barão de Iguape, nº 793, esquina da rua Teixeira Leite, no 2º subdistrito - Liberdade, medindo o terreno: frente na extensão de 25,30m pela rua Barão de Iguape, canto chanfrado na extensão de 1,90m entre a rua Barão de Iguape e Teixeira Leite, lado direito na extensão de 49,80m confrontando com propriedade de Leoni Rossi, José Vaz Pinto, José Francisco Mezacapa, Sebastião Sampaio Penha, Oswaldo Argolin, Francisco D'Andreia, Romilde Almeida Prado e José Dupmari, lado esquerdo na extensão de 5,30m pela rua Teixeira Leite, fundos na extensão de 6,20m confrontando com propriedades de Américo Pinto de Carvalho e Antônio Barroca, encerrando a área de 485,00m2, os lados direito e esquerdo são os de quem de dentro do imóvel olha para a rua Barão de Iguape. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.08 desta matrícula** que o imóvel foi contaminado por hidrocarbonetos de petróleo, e encontra-se reabilitado para uso comercial e demais atividades comercias existentes no local, sem o estabelecimento de medida de controle institucional. **Contribuinte nº 004.030.0067-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 13.410,14 (04/03/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 2.601.422,00 (dois milhões, seiscentos e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais) para outubro de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação as fls.534 no valor de R$ 159.464,32 (fevereiro/2020).

São Paulo, 07 de março de 2022.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman
Juíza de Direito

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.

CNPJ nº 05.321.987/0001-60 - NIRE nº 35.3.0019302-4
Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocadas as Acionistas da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A., a se reunirem **exclusivamente por videoconferência,** via plataforma digital Google Meet, tendo em vista as medidas de afastamento social e de quarentena que vêm sendo adotadas no país como forma de minimizar a transmissão comunitária da COVID-19 ("Coronavírus"), em 1ª Convocação, em **08 de abril de 2022,** às **10 horas e 45 minutos,** e, não havendo quórum necessário para a sua instalação, em 2ª Convocação, em **28 de abril de 2022,** às **10 horas e 45 minutos,** na mesma plataforma digital, tendo como referência a sede da companhia localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, n 66, Sala D CEP 04551-000, Bairro Vila Olímpia, a fim de examinar, discutir e votar os seguintes assuntos: **(i)** Aprovação do Plano de Investimento Anual para o exercício de 2022; **(ii)** Aprovação dos Relatórios da Administração e Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício de 2021; **(iii)** Destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2021; **(iv)** Fixação da Remuneração Global da Administração; e **(v)** Política de Remuneração Variável da Diretoria referente ao exercício de 2022. As Acionistas poderão participar da reunião a distância mediante (a) envio ao endereço eletrônico juridico@tbe.com.br do boletim de voto a distância; ou (b) do acesso à plataforma Google Meet, na data e hora acima mencionadas. Os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei n 6.404/1976, encontram-se disponibilizados às Acionistas pela Companhia. **As Acionistas que se fizerem representar por procuradores na forma do artigo 126, §1º da Lei nº 6.404/76 deverão encaminhar as respectivas procurações com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para o e-mail juridico@tbe.com.br.** São Paulo, 18 de março de 2022. Paulo Roberto de Godoy Pereira - Presidente do Conselho de Administração; Enio Luigi Nucci - Conselheiro de Administração.

ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 11.669.021/0001-10 - NIRE: 33.300.292.896
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGO/E 26/04/22, ÀS 10H

Ficam convocados os senhores acionistas da Enauta Participações S.A. ("Enauta" ou "Cia.") para a AGO/E a realizar-se em 26/04/22, às 10h, de forma exclusivamente digital, em linha com o § único do art. 121 da Lei 6.404/76 e com a Instrução CVM 481/09, conforme alterada, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em AGO: (i) tomar as contas dos administradores e aprovar o relatório da administração da Cia. relativos ao exercício social findo em 31/12/21; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Cia. relativas ao exercício social findo em 31/12/21, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do conselho fiscal; (iii) deliberar a destinação do resultado da Cia. apurado no exercício social findo em 31/12/21; (iv) fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração para o período de 2022 a 2024; (v) eleger os membros do Conselho de Administração para o período de 2022 a 2024; (vi) examinar, discutir e votar a proposta de remuneração global anual dos administradores; e Em AGE: (vii) rerratificar a remuneração global atribuída aos administradores no período compreendido entre a AGO realizada em 30/04/21 e a Assembleia ora tratada. Os seguintes documentos estão, desde 25/03/22, à disposição dos acionistas em nosso site (www.enauta.com.br/investidores/), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br): (a) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos da Cia. relativos ao exercício social findo em 31/12/21; (b) cópia das Dfs. da Cia. relativas ao exercício social findo em 31/12/21; (c) relatório dos auditores independentes; (d) parecer do conselho fiscal; (e) relatório anual resumido do comitê de auditoria estatutário; e (f) demais documentos contendo as informações exigidas na legislação e regulamentação vigentes. Tais documentos encontram-se disponíveis também, desde a referida data, na sede da Cia., conforme exigido pelo art. 133 da Lei 6.404/76. A Cia. fica à disposição em caso de qualquer dificuldade em acessar os documentos. Para os fins do art. 141 da Lei 6.404/76, do art. 4º da Instrução CVM 481/09 e do art. 3º da Instrução CVM 165/91, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5%. A Cia. destaca a importância de que os pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Cia. e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros. Os acionistas da Cia. poderão participar da AGO/E, ora convocada, por si, por seus representantes legais ou por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista, administrador da Cia., advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, consoante o disposto no art. 126 da Lei 6.404/76. Para maiores informações sobre a participação na AGO/E, consulte o Manual de Participação da Cia. que está disponível em nosso site (www.enauta.com.br), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). Os seguintes documentos deverão ser apresentados pelos acionistas/representantes legais/procuradores: **(a) Se pessoas naturais**: cópia de documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); **(b) Se pessoas jurídicas**: (i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado; (ii) documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (iii) cópia de documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); **(c) Se fundos de investimento**: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo; (ii) cópia do estatuto ou contrato social consolidado do seu administrador ou gestor, conforme aplicável; (iii) documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (iv) cópia de documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Deve ser apresentado ainda o comprovante da titularidade das ações de emissão da Enauta, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia. Excepcionalmente para a AGO/E ora convocada, a Cia. não exigirá reconhecimento de firma em procurações, desde que haja identificação clara do signatário, nem cópia autenticada de documentos, bastando que os documentos acima sejam enviados em cópia simples. Em caso de documento estrangeiro, basta que seja enviado juntamente com uma tradução livre para o português. Os acionistas que tiverem interesse em participar da AGO/E ora convocada, que será realizada de forma exclusivamente digital, deverão manifestar tal interesse e enviar os documentos e comprovantes acima referidos de forma completa, com antecedência mínima de 1 dia da realização da AGO/E, ou seja, até às 10 horas (horário de Brasília) do dia 25/04/22, impreterivelmente, nos termos do art. 5º, § 3º, da Instrução CVM 481/09, conforme alterada, mediante envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: Assembleia2022@enauta.com.br, devendo indicar o endereço eletrônico (e-mail) para o qual deve ser enviado o link que permitirá o acesso ao sistema para participação na assembleia. Os acionistas que não manifestarem o interesse na participação na assembleia digital e não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui exigido não estarão aptos à participação na AGO/E. As informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos a serem seguidos para que os acionistas possam participar e votar à distância na AGO/E, incluindo informações para acesso e utilização do sistema por meio do qual será realizada a AGO/E estão disponíveis na seguinte página na internet: www.enauta.com.br/investidores/a-enauta-para-investidores/assembleias-e-reunioes/. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do preenchimento e entrega com antecedência do boletim de voto à distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, conforme alterada. As orientações e procedimentos para o preenchimento e entrega podem ser verificados no próprio boletim disponibilizado. RJ, 25/03/22. Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão - **Presidente do Conselho de Administração**.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEMA – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 SEMA/MT
PROCESSO Nº 465789/2021
SIGADOC SEMA-PRO-2022/00145

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria Conjunta SEMA/SINFRA n.º 03/2019, publicada no Diário Oficial de 30 de maio de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, sob o Regime de **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em serviços na área de Arquitetura/Engenharia, para Execução de Obras referentes ao projeto Mato Grosso Sustentável/ Fundo Amazônia** – Secretarias Municipais de Alta Floresta, Confresa, Guarantã da Norte e Tangará da Serra, sendo 273,48m² de área construída cada, em conformidade com o Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: **dia 28/04/2022 às 14:00 h (Horário local).**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitação Presencial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, localizada à Rua C, bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.
EDITAL E ANEXOS: Estarão à disposição gratuitamente, no portal: **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp**. E **http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/581-concorr%C3%AAncia**
INFORMAÇÕES: Telefone: (65) 3613-7308, E-mail: **licitacao1@sema.mt.gov.br**.
A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: **https://www.youtube.com/watch?v=RN2_Dy35cpY** (Canal do YouTube da SEMA).

Cuiabá/MT, 24 de março de 2022.
Regane M. Tenroller
Presidente da Comissão Especial de Licitação
para Obras e Serviços de Eng